



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Glória, 24 de setembro de 2020

URGENTE

MENSAGEM nº 16/2021
Projeto de Lei nº 16/2021

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa, na forma do art. 31 da Lei Orgânica do Município, buscar autorização legislativa para aquisição de imóvel rural para a construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Sítio da Lagoa, uma vez que o imóvel apresenta as características necessárias para esta finalidade.

O presente projeto segue os requisitos estabelecidos pela Lei Orgânica, bem como segue acompanhado de laudo de avaliação emitido por profissional técnico habilitado, cujo teor deverá instruir o procedimento de aquisição.

Por derradeiro, conscientes da plena justificativa do presente Projeto de Lei, manifestamos nossa confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares os protestos de estima e elevada consideração.

David de Souza Cavalcanti
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON AFONSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Glória
Nesta.

Atesto o Recebimento Prot Nº 280
Em 24 de 09 de 2021
Câmara Municipal de Glória - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Projeto de Lei nº 016 de 24 de setembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir imóveis,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza, na forma do art. 31 da Lei Orgânica do Município, o Poder Executivo Municipal adquirir o seguinte imóvel de propriedade de JOSÉ CASTOR BRAZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 112.975.575-49, residente e domiciliado no Povoado Sítio da Lagoa, Zona Rural, Glória – BA, CEP: 48620-000.

I – Imóvel rural situado no Povoado SÍTIO DA LAGOA, zona rural do Município de Glória - BA, com área denominada Roça de Baixo, com as seguintes medidas: frente 53,66 metros; lado direito 134,33 metros; lado esquerdo 134,70 metros; fundos 41,74 metros, medindo 6.385,32m² (seis mil, trezentos e oitenta e cinco vírgula trinta e dois metros quadrados), com registro no INCRA sob o nº: 2240650726217, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - A aquisição do imóvel descrito no artigo 1º, I, tem como principal objetivo a obter um local adequado para a construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Sítio da Lagoa, no município de Glória.

Art. 3º - O imóvel objeto da aquisição fora escolhido em razão de suas características se mostrarem mais adequadas ao tipo de atividade, por sua localização, estrutura e área de terreno.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade – 03.09.04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento – 44.90.61 – Aquisição de Imóveis.
Fonte – 00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA,
Em 24 de setembro de 2021.

APROVADO NA SESSÃO DE Nº 1.412
EM 28/09/21 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.G EM: 28/09/2021
Colmendon Apolônio da Silva
- PRESIDENTE -

David de Souza Cavalcanti
Prefeito Municipal



LISBOA CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI - ME

CNPJ.: 19.437.551/0001-45

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

• **Proprietário:**

_ JOSE CASTOR BRAZ;

_ CPF: 112.975.575-49;

_ Endereço: Povoado Sítio da Lagoa, Zona Rural de Glória-BA.

• **Solicitante:**

_ PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

_ CNPJ: 14.217.335/0001-70

• **Objetivo:**

_ **Avaliação patrimonial.**

• **Identificação e Localização do Imóvel:**

_ Denominação: ROÇA DE BAIXO;

_ Área Total do Imóvel: 6.385,32m².

_ Registro em Cartório: **Sem Registro;**

_ N° do Imóvel na Receita Federal:

_ Código do Imóvel: 2240650726217

_ Localização do Imóvel: Povoado Sítio da Lagoa, Zona Rural de Glória-BA.

• **Avaliação do Imóvel (TERRA NUA):**

_ Metodologia: Comparativo de Mercado;

_ Valor da Terra Nua/M²: R\$ 0,319266;

_ Área do Imóvel: 6.385,32m².

_ Valor do Imóvel: R\$ 20.000,00



- **Data da Visita ao Imóvel:**

_ 20 de Setembro de 2021

- **Avaliação do Imóvel (BENFEITORIAS AVERBADAS):**

_ SEM BENFEITORIAS AVERBADAS.

-
- **Avaliação Total do Imóvel:**

_ **R\$ 20.000,00**

*Com base no exposto, localização, preço de mercado atual e a experiência em avaliações recentes. Avaliamos o imóvel rural supracitado (considerando o valor da terra nua, pois não há benfeitorias averbadas) a razão de R\$ 0,319266 por m², desta forma, de acordo com a área de 6.385,32 m², discriminada no **CONTRATO PARTICULAR COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** apresentado e em anexo ao processo, podemos definir que o valor do imóvel avaliado é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).*

Paulo Afonso-BA, 20 de setembro de 2021.

CNPJ: 19.437.551/0001-45
Erickson Charles dos Santos Lisboa
Resp. Técnico
CREA-BA: 31773

Lisboa Consultoria Agrícola EIRELI - ME

Erickson Charles dos Santos Lisboa

Responsável Técnico

Engenheiro Agrícola e Geomensor

